PORTARIA N.º 3.037, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Altera o expediente administrativo que menciona.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí do dia 17 de junho de 2014, terça-feira, passando para 8 (oito) às 12 (doze) horas, em virtude da participação brasileira na XIX Copa do Mundo de Futebol, com exceção do serviço de protocolo que será estendido até às 14 (quatorze) horas e do serviço da Comissão de Licitação da Câmara que executará uma licitação a partir das 14 (quatorze) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral